



INSTITUTO CULTURAL DE
SÃO LOURENÇO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
ESTADO DE SANTA CATARINA



EDITAL DE SELEÇÃO PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO PALCO ALEGRIA - NATAL SHOW 2024

Baixa normas e torna pública a abertura de inscrições para seleção de apresentações musicais para o Palco Alegria - Natal Show 2024 do Instituto Cultural de São Lourenço.

EVERTON LUIZ LOVERA, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 81/2007 e em conformidade com a Lei nº 2.382, de 07 de março de 2018, baixa normas e torna pública a abertura de inscrições para a **SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA O PALCO ALEGRIA - NATAL SHOW 2024**, que serão realizadas nos dias 05, 08, 12, 15 e 19 de dezembro de 2024, conforme segue:

1. ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS

1.1. A programação artística do Palco Alegria - Natal Show 2024 será definida e organizada pelo Instituto Cultural de São Lourenço (ICSL) e acontecerá nos dias 05, 08, 12, 15 e 19 de dezembro de 2024, sendo que a programação será realizada na Praça da Bandeira, localizada na Avenida Brasil, Centro do Município de São Lourenço do Oeste/SC, durante a programação de Natal Show.

1.2. São objetivos deste edital:

- a) promover e desenvolver a cultura musical local;
- b) incentivar o envolvimento de músicos lourencianos com as políticas públicas de fomento à cultura;
- c) integrar a comunidade com manifestações artísticas;
- d) oportunizar e diversificar eventos públicos na área musical.

2. ORÇAMENTO PARA AS SELEÇÕES

2.1. O Instituto Cultural de São Lourenço estará disponibilizando a **premição total de até R\$ 11.750,00** (onze mil e setecentos e cinquenta reais), a ser distribuída para os músicos que se apresentarem em decorrência da seleção deste edital.

2.2. O valor pago a cada apresentação será fixo, considerando apresentações musicais conforme disposto na tabela do item 8.1, que trata das apresentações.

2.3. Os recursos orçamentários que se refere este edital serão utilizados da rubrica orçamentária do Instituto Cultural para o ano de 2024.



3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail do ICSL icsl@saolourenco.sc.gov.br no período de **28 a 30 de outubro de 2024**. No e-mail deverá ser anexado o Formulário de inscrição preenchido (Anexo I) e Dados da Proposta de Apresentação (Anexo II) deste Edital, constando o link do vídeo de seleção, bem como inserindo os documentos obrigatórios mencionados no Anexo II.

3.1.1. O email deverá ter como assunto a descrição: “Inscrição Palco Alegria - Natal Show 2024”.

3.2. Poderão se inscrever artistas “solo”, duplas, trios, ou grupos, desde que atendam às exigências do presente Edital.

3.2.1. As duplas, trios, ou grupos não formalizados como pessoa jurídica devem eleger entre si a pessoa física responsável pela inscrição e participação no evento.

3.2.2. Cada integrante menor de 18 (dezoito) anos deverá apresentar no dia do evento, autorização assinada pelo responsável legal, com a finalidade de permitir a apresentação.

3.3. O presente edital é voltado única e exclusivamente para artistas e músicos locais, que cumpram com as disposições dos artigos 70 a 74 do Código Civil Brasileiro.

3.3.1. Considerar-se-á dupla lourenciana a apresentação que for composta por um dos membros com residência no município de São Lourenço do Oeste/SC.

3.3.2. Considerar-se-á grupo ou banda lourenciana as formações que possuam no mínimo 2/3 (dois terços) de seu quadro de músicos com residência no município de São Lourenço do Oeste/SC.

3.4. O formulário de Inscrição será auto declaratório, sendo de inteira responsabilidade do proponente a veracidade das informações prestadas.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para realizar sua inscrição, o interessado deverá:

4.1.1. Verificar seu enquadramento nas categorias e datas das apresentações dispostas na tabela do item 8.1, preencher devidamente o Formulário de Inscrição (Anexo I) e Dados da Proposta de Apresentação (Anexo II) deste Edital, constando o link do vídeo de seleção.

4.1.2. Enviar o Formulário de Inscrição juntamente com os Dados da Proposta de Apresentação, inserindo os documentos obrigatórios mencionados no Anexo II no e-mail icsl@saolourenco.sc.gov.br com o título “Inscrição Palco Alegria - Natal Show 2024”, para efeito de efetuar a inscrição.

4.2. O vídeo de seleção consiste em um registro de performance musical do artista ou grupo, de no máximo 10 (dez) minutos, que deverá ser disponibilizado de



forma pública na plataforma *youtube.com*. A performance do vídeo deverá ser condizente com a proposta de repertório apresentada, em conformidade com a tabela do item 8.1.

4.2.1. Os vídeos a serem avaliados deverão ter sido submetidos à plataforma neste ano de 2024 e deverão demonstrar a mesma formação do grupo que pretenda se apresentar nos eventos.

4.2.2. A avaliação da inscrição se dará por critérios relacionados à qualidade técnica e musical do vídeo apresentado, conforme tabela do item 6.2.

4.3. O preenchimento incorreto das informações constantes nos Anexos, ou envio fora do prazo estipulado no item 3.1, ocasionará a eliminação do proponente nesta seleção.

4.4. O proponente poderá inscrever-se para apresentação em até duas datas, desde que mantida a categoria, contudo somente fará a segunda apresentação caso não haja inscritos em número suficientes (vagas) para a segunda data.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Serão selecionadas até 10 (dez) artistas ou grupos para a realização de apresentações musicais.

5.2. As apresentações serão selecionadas de acordo com o disposto no item 6, resguardando observância aos recursos financeiros destinados para tais atividades, que se encontram previstos no item 2 deste Edital.

5.3. Cada artista realizará apenas uma apresentação, sendo que esta apresentação deverá possuir em média 75 (setenta e cinco) minutos de duração.

5.4. A programação será definida pela comissão de seleção deste Edital.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção das apresentações será realizada pela Comissão de Seleção, que será designada através de portaria.

6.2. Os critérios de avaliação constam na tabela a seguir:

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|--|---------------|
| Qualidade de som e imagem do vídeo para seleção, dicção (pronúncia - em caso de letra em idioma estrangeiro, fraseado, expressão, articulação, inflexão, dinâmica), qualidade técnica de execução(ões) instrumental(is) e timbre(s), qualidade estética da seção instrumental, gestual, postura e expressão corporal na performance musical, qualidade estética musical improvisativa (se for o caso). | Até 20 pontos |
| Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL lançados em 2024 (<i>considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia</i>). | 3 pontos |

Instituto Cultural de São Lourenço – ICSL

Rua Via Parque S/N – Centro de Eventos – Bairro Cruzeiro
icsl@saolourenco.sc.gov.br | <http://icsl.saolourenco.sc.gov.br>
Telefones (49) 3344-8526 / 3344-8514



7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A lista de divulgação de cada selecionado estará disponível no site do Instituto Cultural de São Lourenço <http://icsl.saolourenco.sc.gov.br/editais> e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), a partir do dia 08 de novembro de 2024.

7.2. A partir da divulgação dos selecionados, o proponente interessado terá o prazo de 02 (dois) dias para apresentar requerimento de reconsideração, através do e-mail icsl@saolourenco.sc.gov.br

7.3. Após o período de que trata o subitem 7.2, o resultado final será divulgado nos mesmos órgãos de imprensa, abrindo-se o prazo para que os inscritos selecionados **confirmem a participação no evento**, através do e-mail icsl@saolourenco.sc.gov.br **até 03 (três) dias úteis**, sendo que o descumprimento deste prazo poderá acarretar a exclusão do artista do quadro de apresentações.

8. DAS APRESENTAÇÕES

8.1. Serão selecionadas apresentações consoantes com o quadro apresentado abaixo:

| CATEGORIA | VALOR DA PREMIAÇÃO | Nº DE VAGAS | DATA DA APRESENTAÇÃO |
|---|--------------------|-------------|-------------------------------------|
| Artistas Solos e Duos Locais (quaisquer gêneros musicais) | R\$ 500,00 | Até 2 vagas | 05 de dezembro – Período Noturno |
| Grupos ou Bandas Locais (quaisquer gêneros musicais) | R\$ 1.250,00 | Até 1 vaga | 05 de dezembro – Período Vespertino |
| Grupos ou Bandas Locais dos Gêneros Gauchesca, Música Regional, Sertaneja e Similares | R\$ 1.250,00 | Até 2 vagas | 08 de dezembro – Período Vespertino |
| Grupos ou Bandas Locais (quaisquer gêneros musicais) | R\$ 1.250,00 | Até 2 vagas | 12 de dezembro – Período Noturno |
| Grupos ou Bandas Locais (destinadas à música gospel) | R\$ 1.250,00 | Até 2 vagas | 15 de dezembro – Período Vespertino |
| Grupos ou Bandas Locais (quaisquer gêneros musicais) | R\$ 1.250,00 | Até 2 vagas | 19 de dezembro – Período Noturno |

8.2. No momento da inscrição, os interessados devem indicar a data à qual desejam concorrer a vaga de apresentação.

8.2.1. Em caso de não haver inscritos para uma das datas o Instituto Cultural de São Lourenço reserva o direito de organizar os inscritos não selecionados para a data inicial, suprimindo a demanda das datas em aberto.



8.2.2. Em caso de não preenchimento de alguma das vagas, os recursos poderão ser remanejados para outras categorias. Caso o valor remanescente seja inferior ao valor da categoria de inscrição do suplente, este poderá optar entre aceitar ou não o valor ofertado. Caso o valor remanescente seja superior ao valor correspondente à categoria de inscrição do proponente, este receberá somente o valor da sua categoria, não sendo admitido o repasse de valor superior ao da categoria de inscrição.

8.3. A estrutura disponível para apresentações contará com:

- a) 05 (cinco) microfones com pedestais;
- b) 05 (cinco) monitores de referência;
- c) 01(um) amplificador de guitarra;
- d) 01 (um) amplificador de contrabaixo;
- e) 01 (uma) bateria completa, com estrutura de microfonação e banquetas;
- f) Estrutura de Palco e sistema de P.A. compatível com o espaço do evento;
- g) iluminação, compreendendo canhões refletor led par 64 rgbw e moving head spot;
- h) mesa de som digital com 24 canais;
- i) mesa de iluminação;
- j) Cabos p10, XLR e direct box para o perfeito funcionamento e operação dos equipamentos;
- k) técnico de som/iluminação.

8.4. Quaisquer outros equipamentos necessários ou equipe técnica serão de inteira responsabilidade do proponente.

9. PREMIAÇÃO

9.1. O Município efetuará o pagamento da premiação na conta bancária informada na inscrição de titularidade do responsável, sendo de sua responsabilidade a devida distribuição aos demais membros.

9.2. O pagamento da premiação se dará em até 30 (trinta) dias úteis após o término de cada um dos eventos, obedecendo à ordem cronológica de pagamentos do Município, conforme art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O pagamento da premiação ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal (perante o Município, Estado e União Federal, incluindo INSS e FGTS), bem como trabalhista do CPF do representante (titular da conta bancária) ou do CNPJ inscrito (titular da conta bancária).

9.4. As apresentações serão acompanhadas por um responsável da Comissão de Seleção.

9.5. Participações especiais não serão premiadas ou remuneradas.

Instituto Cultural de São Lourenço – ICSL

Rua Via Parque S/N – Centro de Eventos – Bairro Cruzeiro
icsl@saolourenco.sc.gov.br | <http://icsl.saolourenco.sc.gov.br>
Telefones (49) 3344-8526 / 3344-8514



10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Poderá a comissão responsável pela seleção solicitar diligências aos proponentes.

10.2. O artista ou grupo que perturbar a ordem do evento a que se refere este edital poderá sofrer sanções, ficando impedido de apresentar-se e conseqüentemente de receber sua premiação.

10.3. O artista ou grupo que realizar a inscrição, automaticamente autoriza o uso do nome, da imagem pessoal e de sua interpretação, por qualquer meio de divulgação utilizado pelo ICSL e/ou pelo Município de São Lourenço do Oeste durante e após a realização do evento, ainda que não relacionados ao Natal.

10.4. Ao efetuar a inscrição os responsáveis declaram o conhecimento e aceitação deste Edital, bem como a veracidade das informações prestadas, cabendo sanções em caso de fraude comprovada.

10.5. Todos os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

São Lourenço do Oeste - SC, 16 de outubro de 2024.

EVERTON LUIZ LOVERA

Presidente do ICSL



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO PROPONENTE

Proponente é pessoa física ou pessoa jurídica?

() Pessoa Física

() Pessoa Jurídica

PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo:

Nome artístico ou do grupo que representa:

CPF:

RG:

Data de nascimento:

Pis/Pasep:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade: São Lourenço do Oeste

Estado: Santa Catarina

Dados Bancários

Nome completo do responsável pela conta:

CPF do responsável pela conta:

RG do responsável pela conta:

Data de nascimento do responsável pela conta:

Endereço completo do responsável pela conta:

Banco:

Agência:

Nº da Conta:

Operação: () Poupança () Corrente

Obs.:

*Em caso de menor de idade – replicar os dados acima em nome do responsável legal pelo inscrito;
Os dados bancários precisam estar vinculados ao CPF do responsável legal pela inscrição;
Somente serão aceitas contas poupança ou conta corrente;
O pagamento da premiação ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal (perante o Município, Estado e União Federal, incluindo INSS e FGTS), bem como trabalhista do CPF do representante (titular da conta bancária).*

Instituto Cultural de São Lourenço – ICSL

Rua Via Parque S/N – Centro de Eventos – Bairro Cruzeiro
icsl@saolourenco.sc.gov.br | <http://icsl.saolourenco.sc.gov.br>
Telefones (49) 3344-8526 / 3344-8514



PARA PESSOA JURÍDICA:

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço da sede:

Cidade: São Lourenço do Oeste

Estado: Santa Catarina

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

E-mail do representante legal:

Telefone do representante legal:

Dados Bancários

Nome completo do responsável pela conta:

CPF do responsável pela conta:

RG do responsável pela conta:

Data de nascimento do responsável pela conta:

Endereço completo do responsável pela conta:

Banco:

Agência:

Nº da Conta:

Operação: () Poupança () Corrente

Obs.:

Somente serão aceitas contas poupança ou conta corrente;

O pagamento da premiação ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal (perante o Município, Estado e União Federal, incluindo INSS e FGTS), bem como trabalhista do CNPJ do representante (titular da conta bancária).

Instituto Cultural de São Lourenço – ICSL

Rua Via Parque S/N – Centro de Eventos – Bairro Cruzeiro
icsl@saolourenco.sc.gov.br | <http://icsl.saolourenco.sc.gov.br>
Telefones (49) 3344-8526 / 3344-8514



ANEXO II - DADOS DA PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO

Breve histórico do artista ou grupo

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o histórico do artista ou grupo. Algumas perguntas orientadoras: Há quanto tempo o artista ou grupo existem? Qual a frequência e locais de apresentação? Existe algum momento marcante da trajetória artística que merece ser citado? Com qual formação instrumental o projeto irá se apresentar?)

Link do vídeo para seleção

O vídeo de seleção consiste em um registro de performance musical do artista ou grupo, de no máximo 10 (dez) minutos, que deverá ser disponibilizado de forma pública na plataforma *youtube.com*. A performance do vídeo deverá ser condizente com a proposta de repertório, em conformidade com o quadro do item 8.1. A avaliação da inscrição se dará por critérios relacionados à qualidade técnica e musical do vídeo apresentado. Os vídeos a serem avaliados deverão ter sido submetidos à plataforma neste ano de 2024 e deverão demonstrar a mesma formação do grupo que pretende se apresentar nos eventos.

Mapa de Palco

Neste espaço, detalhar o que será necessário ser montado no palco para a realização da apresentação, por exemplo: 01 microfone para voz, 01 cabo p10 para violão, 01 amplificador para guitarra, 01 amplificador para contrabaixo, 01 bateria completa e monitores de retorno.

Repertório a ser apresentado

Preencha aqui informações sobre o repertório a ser pretendido na apresentação. Lembre que o repertório deverá prever, ao mínimo, 75 minutos de apresentação.

Equipe

| Nome do profissional | Função | CPF/CNPJ | Município de Residência |
|-----------------------------|---------------|-----------------|--------------------------------|
| Ex.: João Silva | Guitarrista | 123456789101 | São Lourenço do Oeste/SC |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Documentos obrigatórios

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos:

RG e CPF do proponente;

Fotos de divulgação do(s) artista(s);

Cópia do documento de identidade do responsável (ou CNH);

Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF - do responsável.

Instituto Cultural de São Lourenço – ICSL

Rua Via Parque S/N – Centro de Eventos – Bairro Cruzeiro

icsl@saolourenco.sc.gov.br | <http://icsl.saolourenco.sc.gov.br>

Telefones (49) 3344-8526 / 3344-8514



ANEXO III - CRONOGRAMA

(Edital de Seleção para Apresentações Artísticas do Palco Alegria - Natal Show 2024)

CRONOGRAMA

| Datas* | Ação |
|--|----------------------------------|
| 16/10/2024 | Publicação do Edital |
| 28/10/2024 a 30/10/2024 | Período de inscrições |
| 08/11/2024 | Divulgação dos selecionados |
| 03 dias após a divulgação dos selecionados | Período de interposição recursos |
| Após análise dos recursos | Divulgação do resultado final |
| 03 dias úteis após o resultado final | Confirmação da participação |
| 05, 08, 12, 15 e 19 de dezembro | Realização das apresentações |

*O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, sendo de total responsabilidade do interessado acompanhar as divulgações através do site oficial do Instituto Cultural de São Lourenço (<http://icsl.saolourenco.sc.gov.br>).

São Lourenço do Oeste, SC, 16 de outubro de 2024.

EVERTON LUIZ LOVERA

Presidente do ICSL